

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1221067

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A aquisição de freezers, fornos e tanquinhos para atender às demandas dos serviços de copa e limpeza do TRF6 e da SJMG, em Belo Horizonte.

Os **freezers** são imprescindíveis para o armazenamento adequado de itens congelados, assegurando a conformidade com o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios. A utilização exclusiva de geladeiras não é viável devido à sua capacidade limitada e à finalidade específica.

Os **fornos** são essenciais para a preparação dos alimentos congelados. Os equipamentos atuais não estão atendendo à demanda, tornando necessária a sua substituição para garantir a qualidade e a eficiência no preparo das refeições.

Os **tanquinhos** são projetados para otimizar o serviço de limpeza, proporcionando uma lavagem mais rápida e eficaz dos panos de chão utilizados, o que contribui para a manutenção da higiene nos ambientes.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A demanda surgiu após a previsão das contratações para o PAC 2024.

III - Requisitos da contratação

Trata-se da aquisição de freezers, fornos elétricos e tanquinhos, por meio de compra direta com disputa.

Considerando o baixo valor da contratação; a necessidade de substituição dos fornos elétricos e de aquisição dos freezers para armazenamento de itens congelados, a serem fornecidos por meio de contrato de lanches, em andamento e de tanquinhos para agilizar o serviço de limpeza, a contratação direta apresenta a alternativa mais eficaz e eficiente, trazendo rapidez ao atendimento da demanda.

Há que se considerar, ainda, o tempo necessário para realização de uma licitação e os custos inerentes a tal procedimento.

O objeto desta contratação não tem natureza continuada, pois não se estenderá por mais de um exercício.

Tendo em vista que a realização de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte afastaria da contratação as próprias fabricantes dos equipamentos, sugere-se que seja permitida a ampla participação dos licitantes no certame, conforme previsto no inciso II do art. 10 do Decreto nº 8.538/2015 e art. 49, inciso III da LC 123/2006.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
1	Forno de bancada elétrico, de 45L a 52L, gabinete externo em aço inoxidável, gabinete interno com revestimento autolimpante, frontal em aço inoxidável, puxador em aço inox, 127V. Potência mínima de 2000W, 3 níveis: 3 Temperatura mínima 50 °C. Temperatura máxima 300 °C. Eficiência energética A. Acessórios incluídos 1 bandeja de migalhas, 1 grelha. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: LAYR.	3
2	Freezer vertical, frost free, capacidade total mínima de 228 Litros, 110v, cor branca, porta reversível, painel de controle, congelamento rápido, classificação energética "A". GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASTEMP.	3
3	Máquina de lavar roupa. Tipo: tanquinho automático, capacidade mínima de 10 KG, painel mecânico, com 6 programas de lavagem, 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLORMAQ.	3

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Foram realizados levantamentos de preços no site oficial Banco de Preços, como a pesquisa foi feita com quantitativos diferentes do objeto de nossa demanda, entendemos que seria prioritário ampliar nossa amostra com valores mais próximos de nossa necessidade.

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
1	Cotação Painel de Preços	Painel de Preços	
2	Cotação Banco de Preços	Banco de Preços	
3	Cotação internet	Diversos	

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Item	Descrição	Unidade	Cód. PDM	Descrição cód. PDM	Quantidade (unidade)	Preço unitário estimado	Preço parcial estimado
1	Forno de bancada elétrico, de 45L a 52L, gabinete externo em aço inoxidável, gabinete interno com revestimento autolimpante, frontal em aço inoxidável, puxador em aço inox, 127V. Potência mínima de 2000W, 3 níveis: 3 Temperatura mínima 50 °C. Temperatura máxima 300 °C. Eficiência energética A. Acessórios incluídos 1 bandeja de migalhas, 1 grelha. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: LAYR.	UN	1044	Forno elétrico portátil	3	1.375,07	R\$ 4.125,21
2	Freezer vertical, frost free, capacidade total mínima de 228 Litros, 110v, cor branca, porta reversível, painel de controle, congelamento rápido, classificação	UN	14072	Freezer vertical	3	4.384,61	13.153,83

	energética "A". GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASTEMP.						
3	Máquina de lavar roupa. Tipo: tanquinho automático, capacidade mínima de 10 KG, painel mecânico, com 6 programas de lavagem, 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLORMAQ.	UN	9205	Máquina Lavadora	3	537,00	1.611,00
PREÇO TOTAL ESTIMADO							18.890,04

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Aquisição de fornos elétricos, freezers e tanquinhos, conforme quantidade e especificações informadas no item IV deste Estudo Técnico Preliminar.

Os equipamentos deverão ser novos e com garantia mínima de 12 (doze) meses e possuir registro no INMETRO.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (15) quinze dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 16h, no Galpão da Justiça Federal, situado na Rua Américo de Almeida, 88, Bairro Camargos, Belo Horizonte, **após prévio agendamento** pelo telefone (31) 3501-1341.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Verificada a compatibilidade entre o(s) objeto(s) solicitado(s) e o(s) fornecido(s), bem como a qualidade e a quantidade dos mesmos, o servidor designado pela fiscalização emitirá o **Recebimento Definitivo**.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade e especificação dos produtos fornecidos.

Os equipamentos, mesmo depois de aceitos, ficam sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte do fornecedor e/ou condições inadequadas de transporte.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

O participante da dispensa de licitação deverá enviar proposta com o valor unitário do item, quantidade, marca e fabricante e valor total.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto contratado nos seus termos, bem como de fornecer os

equipamentos, nas quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

É possível o parcelamento. O parcelamento pode aumentar a competitividade proporcionando economicidade para a contratação.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Não se aplica

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não se aplica.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A fim de minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação, com a utilização de recursos como água e energia, e poluição do solo, foram observados os seguintes critérios de sustentabilidade, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#):

- 1) Baixo impacto sobre recursos naturais como fauna, flora, fauna, ar, solo e água
- 2) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.

3) Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

4) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais..

O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; utilização de materiais recicláveis; produtos com vida útil mais longa; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização.

Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável.

Além disso, preferencialmente, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxi-biodegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2. (Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF)

Somente será admitida a oferta de freezers e tanquinhos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, da classe de eficiência energética A.

Para os itens desta contratação, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, a contratada deverá apresentar o comprovante do registro do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para a resolução da necessidade identificada;

A análise de mercado demonstra haver diversos fornecedores no mercado capazes de atender aos serviços a serem contratados;

Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;

Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lilian de Souza Leao, Supervisor(a) de Seção**, em 14/05/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1221067** e o código CRC **9E5DC814**.